



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 12/2012

Denomina vias públicas

A Câmara Municipal de Itabirito aprova:

Art. 1º - Fica denominado Beco Joaquim Simões Carvalho, a antiga Rua Um, que faz a ligação das Ruas do Cruzeiro e dos Pimentas, na localidade de São Gonçalo do Bação.

Art. 2º - Fica denominada Praça Padre Bernardo Firmino, o logradouro constituído pela parte frontal e pelas vias que fazem o entorno da Igreja Matriz de São Gonçalo do Bação, nesta localidade, conforme croqui em Anexo.

Art. 3º - O Executivo determinará a colocação de placa de nomenclatura nas referidas vias, bem como sua divulgação aos órgãos públicos, tais como CEMIG, SAAE, Correios e outros.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Rosilene do Carmo Cardoso
Vereadora